

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-PP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELIO SOARES RODRIGUES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.080.522/0001-40, com sede na Rod. BA 148, nº 919, Bairro: Centro – CEP: 46740-000, Boninal -BA, neste ato representado pelo Sr. Elio Soares Rodrigues, portador do CPF 618.683.025-04, residente e domiciliado na Rua José de Souza Guedes, nº 35, Bairro: Centro, CEP: 46740-000, Boninal-BA seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se sequem:

1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e aditivo de itens no percentual de 24,95% (vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento) do contrato nº 048/2022, assinado em 04 de março de 2022, que dispõe sobre a aquisição de aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados a suprir as necessidades da Frota Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Educação (FME) e ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), de acordo com as especificações de cada ordem de fornecimento emitida pela contratante, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-PP, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III e artigo 65, inciso I, alínea "b".

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato nº 048/2022 terá vigência **de 02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023** nos termos deste Aditivo.

3. - DAS ALETRAÇÕES DE VALOR

3.1. - O valor contratual inicial é de R\$663.160,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais), ficando acrescido o valor de R\$165.427,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), correspondente ao acréscimo quantitativo de 24,95% (vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento) ao contrato inaugural.

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração. Proj. Ativ.: 2002 – Gestão da Ações do Gabinete do Prefeito. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 - Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Órgão/Unid.:0201 – Secretaria de Governo e Administração Proj. Ativ.: 2006 – Gestão as ações de Obras e Urbanismo. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0201– Secretaria de Governo e Administração. Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2017 - Gestão das Ações do FME

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0205 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2032 – Manutenção do Conselho Tutelar Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034 - Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2037 - Gestão das Ações do Grupo da Vigilância de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 0203 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2043 – Ações de Combate e Enfrentamento a Pandemias

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

5. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. - DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – È para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

| FISCAL DO CONTRATO |
|--------------------|
| PELA CONTRATANTE |

| TESTEMUNHAS: | CONTRATADO |
|---------------------------|------------|
| TESTEMUNHAS: 1 – Nome: | 2 – Nome: |

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov